



**PORTARIA N.º 006/2016**

***“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE rateada entre às Sras. DOROTILDE AMARAL DA SILVEIRA e MARIA HELENA XAVIER.”***

ÁUREA LÚCIA SILVEIRA MIRA, Diretora Executiva do IPREMAR - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUN. DE ARAQUARI, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos inciso I do §7º do artigo 40 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. OSVALDO JOAO DA SILVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 2/R 187.844, inscrito no CPF sob o nº 311.682.729-04, ex-servidor APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo IPREMAR, com proventos INTEGRAIS, devendo ser rateada em partes iguais entre as Sras. DOROTILDE AMARAL DA SILVEIRA, ex-cônjuge e MARIA HELENA XAVIER DA SILVEIRA, filha menor ou seja, 50% para cada dependente, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2016.07.05611P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se.

<b>PUBLICAÇÃO</b>		
Registrado e Publicado o Presente Documento	Portaria 006/2016	no mural
desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº. 062/99 de 29/12/99.		
Mural período:	29/07/2016	29/08/16
Jornal:	Edição nº.	Data: / /

ARAQUARI - SC, 20 de Julho de 2016.

**ÁUREA LÚCIA SILVEIRA MIRA**  
Diretora Executiva do IPREMAR

**JOÃO PEDRO WOITEXEM**  
Prefeito Municipal

**LAUDICEIA DA SILVA**  
MATR. 3646  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI  
Homologo em : 20/07/2016